



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 92/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar a mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.633.137,79 (UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), oriundos do crédito proveniente do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE, sendo que R\$ 322.322,43 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), será para manutenção do novo estabelecimento de ensino CMEI Monica Francisca da Cruz, localizado no bairro Alphapark e R\$ 1.310.815,36 (um milhão trezentos dez mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), para manutenção das novas turmas em prol das escolas/CMEI 's Balão Mágico, Josino Brito, Escola Claudio Manoel da Costa e Maria do Socorro.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 06 de junho de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro